



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 120/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **SILVIO MASSARO NETO**, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1283625 (como representante local); **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1753669 (como suplente local); **DIEGO MENEGAZZI**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 2163283; **JESSÉ DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1836412; **THIAGO JAVARONI PRATI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251088; **MARIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1808612, para comporem o Comitê Local de Gestão de Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º – **REVOGAR PORTARIA N° 101/GAB/DG/CLUZ/IFC/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012